



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1977/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 156/2018.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, institui o Programa Municipal de Inserção social do Idoso, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

O presente projeto de lei tem por finalidade a valorização do idoso a partir das suas experiências e conhecimentos socioculturais e educacionais, assim como o favorecimento de atividades físicas e do convívio social para a melhoria da qualidade de vida.

Segundo justificativa do autor do PL, o objetivo é "extrair o máximo proveito de equipamentos já existentes, tais como Os Centros de Convivência, UBS(s), Programa Acompanhante de Idosos, Clubes da Comunidade. Para tanto, o poder Executivo poderá firmar convênios com empresas, universidades, ONGs e outras esferas governamentais para suporte técnico, financeiro e logístico.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/12/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2018, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).